

VOTO DE SAUDAÇÃO

PELA SUBLEVAÇÃO POPULAR DE 1931 INTITULADA “REVOLTA DA FARINHA”

A «Revolta da Farinha», que decorreu entre o dia 4 e o dia 9 de fevereiro de 1931 na ilha da Madeira, resultou não só de um movimento reivindicatório contra uma medida do Governo da Ditadura Nacional como acima de tudo representou uma sublevação iniciada por populares, na qual o papel das elites foi reduzido.

A 26 de janeiro de 1931, o governo da Ditadura Nacional fez publicar em Diário do Governo n.º 21, o Decreto-Lei n.º 19 273, do Ministério da Agricultura. Este documento continha um conjunto de medidas, que visavam a regulamentação do preço do trigo e da farinha em consonância com a “acentuada baixa” de preços nos mercados mundiais. Por sua vez, os artigos 11.º e 12.º do supracitado Decreto definiam a proibição para a construção de novas padarias ou o aumento de instalações das já existentes, sem a expressa autorização do Ministério da Agricultura.

A confirmação desta medida pelos periódicos regionais fez com que, no dia 4 de fevereiro, os comerciantes da cidade do Funchal iniciassem uma greve geral, exigindo a revogação total do documento. Estes acontecimentos originaram confrontos com as forças policiais, que se prolongaram até 9 de fevereiro e terminaram com a chegada das tropas e do Delegado Especial do Governo da Ditadura, dando ordens de perseguição e consequente prisão aos envolvidos na Revolta. Tendo em conta as dimensões que este acontecimento tomou, o decreto foi suspenso.

Por entender a importância histórica para a memória coletiva e identidade dos madeirenses, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, no âmbito das suas competências regimentais, vem propor este voto de saudação aos madeirenses que lutaram contra a decisão do Governo da Ditadura, que visava a criação de um oligopólio, e da prática de preços avultados de um bem essencial para a sobrevivência da população.